

1 **ATA CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 26/2021 – Contratação de empresa**
2 **para gerenciamento, assessoramento técnico e fiscalização de obras e ações para**
3 **implantação da agenda de esgotamento sanitário nos municípios da Região Hidrográfica**
4 **II, financiadas com recursos do Comitê Guandu-RJ.** Aos sete dias do mês de fevereiro de
5 dois mil e vinte e dois, às 10 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada na
6 Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
7 PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo,
8 Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende
9 Alves – Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Membro da Comissão; Amanda
10 Resende Baptista – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a
11 Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início continuidade ao certame, com
12 abertura do Envelope 2 – Preços das empresas habilitadas, sendo registrados os seguintes
13 valores, **Consórcio NIPPON KOEI LAC – SETEC, R\$ 2.807.039,36 (dois milhões oitocentos**
14 **e sete mil, trinta e nove reais e trinta e seis centavos), ENGECONSULT CONSULTORES**
15 **TECNICOS LTDA, R\$ 2.802.484,84 (dois milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e**
16 **oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); AMBIENTAL ENGENHARIA E**
17 **CONSULTORIA LTDA, R\$ 2.970.881,92 (dois milhões, novecentos e setenta mil,**
18 **oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos); CONSÓRCIO GUANDU, R\$**
19 **2.493.077,14 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais, setenta e sete reais e**
20 **quatorze centavos).** A proposta da AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, foi
21 desclassificada por não apresentar a planilha orçamentária constante no modelo de proposta. O
22 **CONSÓRCIO GUANDU**, constituído pelas empresas **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA,**
23 **CNPJ 91.806.844/0001-80,** e **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ:
24 90.333.790/0001-10, foi declarado vencedor. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às
25 11:30h.
26

Gabriel de Paiva Agostinho
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Amanda Resende Baptista
Membro – Comissão de
Julgamento